

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025.

Dispensa de Licitação nº 05/2025

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lavras do Sul-RS.

Aquisição seis pneus 205/50 R17 para veículo da Câmara de Vereadores

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A aquisição é necessária para a segurança e condições de trafegabilidade do do veículo da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul – RS.

ITEM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon,Material Talão: Aço,Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade,Tipo Estrutura: Carcaça Radial,Dimensões: 205/50 R17	06	535,25	3.211,50

Total

R\$3.211,50

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta mais vantajosa para aquisição dos pneus para o veículo da Câmara de Vereadores é através de dispensa de licitação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência obedece às exigências da Lei 14.133/2021, especificamente o art. 75, inciso II, em razão do valor da contratação:

Desta forma, a procedeu-se o enquadramento legal na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, em observância ao dispositivo acima mencionado.

O fornecedor deverá atender os requisitos de habilitação mínima do artigo 68 da Lei Federal nº14.133/2021, sendo eles:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Aquisição será de forma imediata, após a homologação desta dispensa, tendo a empresa vencedora (menor preço) o prazo de cinco úteis para a entrega dos seis pneus, sendo que quatro deverão ser entregues instalados no veículo da Câmara de Vereadores.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após dez dias da emissão da nota fiscal de venda de mercadorias, emitida pelo fornecedor.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será escolhido através de dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total e as quantidades constantes no tópico 1, deste termo.

O preço base dos pneus, foram obtidos através da mediana, constante no Painel de Preços do Governo Federal.

Vislumbra-se que os valores obtidos são compatíveis com os praticados pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução de Mesa nº02/2024, que regulamenta a realização de pesquisa de preços para contratação de serviços no Poder Legislativo Municipal.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

3.3.90.30 Material de consumo

Lavras do Sul, 11 de junho de 2025.

João Rafael Ribeiro Brito
Auxiliar Legislativo
Matrícula 137-6